



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº89/2025.

AUTORIA – Wellington Gentil

ASSUNTO: Cria a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no Município de Apucarana.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Suprima-se o artigo 3º do Projeto de lei nº89/2025.

Art. 2º - Renumerar-se o artigo seguinte.

Sala de Comissões, data da assinatura eletrônica.

Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social

VEREADOR GUILHERME MERCADANTE LIVOTI
(Relator da Comissão)





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranaense



JUSTIFICATIVA

A Supressão elimina a obrigação de decreto regulamentar, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde execute a campanha imediatamente, utilizando protocolos e meios de comunicação já padronizados. A flexibilização evita atraso e preserva a autonomia administrativa do Executivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 19:19:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p17f68be5f7768>.

